**DECRETO Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**, Prefeita do Município de Brunópolis/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e na forma da Lei Municipal Complementar nº55, de 06 de abril de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam NOMEADOS os Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Brunópolis, conforme Art. 11 da Lei Complementar 055/2015 que terá a seguinte composição:

I - Representantes órgãos Governamentais:

a. Prefeitura Municipal de Brunópolis

Titular: Juliano Dill Alves Heleodoro

Suplente: Rozilene Da Luz Soso

Titular: Renato Souza

Suplente: Vanessa Panisson Rosa

Titular: Eder Rodrigo Scolari

Suplente: Adejaime José Kern

b. Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

Titular: Andrius Balvetd

Suplente: Julio Cesar Dias Freitas

c. Poder Legislativo Municipal.

Titular: Cleiton Sebastiao Almeida Goss

Suplente: Aline Menoncin da Rosa

II - Representando as seguintes Entidades Não Governamentais:

a. Associação de Pais e Professores – APP’s.

Titular: Valderi Gonçalves

Suplente: Aline Beatriz Loesch

Titular: Helena Maria Prandi

Suplente: Adriana Izabel Longhi Moscon

b. Igreja Católica de Brunópolis.

Titular: Joceli Gonçalves

Suplente: Rosa Maria Betiolo Unzanaro

c. Igreja Evangélica de Brunópolis.

Titular: Paulo Prado

Suplente: Jussara Ebertz

d. Igreja Assembleia de Deus

Titular: Robson Aguiar

Suplente: Dejandir dos Santos

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis-SC, em 10 de janeiro de 2025.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI

Prefeita Municipal de Brunópolis

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

ANDERSON DANIEL DIIL CORREA

Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda